

541 TDT Fisioterapia

Posto	NIM	Nome	Classificação
SOLDINST SOLDINST	10309610 01648203	Miguel Patrício Amaro Cátia Sofia da Silva Lopes	14,62 14,00

559 TDT Análises Clínicas

Posto	NIM	Nome	Classificação
SOLDINST SOLDINST	03953306 02107806	Ana Catarina Faria Cardoso Mónica Rodrigues Barbosa	15,99 15,88

564 TDT Radiologia

Posto	NIM	Nome	Classificação
SOLDINST SOLDINST	01488212 10608209	João Diogo Fernandes Rodrigues João Pedro Fernandes Pereira	15,53 14,94

577 S Enfermeiro Veterinária

Posto	NIM	Nome	Classificação
SOLDINST SOLDINST	08796605 04939211	Sara Daniela Pinho dos Santos Alves Carina Jesus de Matos Gomes	14,94 14,74

591 S Farmácia

Posto	NIM	Nome	Classificação
SOLDINST	06780312	João Paulo Pires Afonso	15,13

2 — Os supracitados militares concluíram, com aproveitamento, o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Contam a antiguidade no novo posto desde 29 de agosto de 2015, data a partir da qual têm direito ao vencimento, ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — São inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 31 de maio.

28 de agosto de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

208913665

FORÇA AÉREA**Direção de Pessoal****Portaria n.º 669/2015****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a aspirante-a-oficial em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 5505-B/2015, de 25 de maio, do

Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública:

Alferes:

ASPOF TOCC 138579 J, Marta da Silva Gama — BA11

2 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções técnicas e de apoio em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Conta a antiguidade desde 11 de abril de 2015.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — É integrada na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

28 de agosto de 2015. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *José Fernando Alves Gaspar*, COR/PILAV.

208912409

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 10100/2015**

Por despacho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional de 01 de setembro de 2015, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 04 de outubro de 2015, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito nacional:

Radiodifusão Portuguesa — 106.753,83€;

Rádio Comercial — 133.092,92€;

Rádio Renascença — 301.819,92€.

Nota. — A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

3 de setembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

208924276

Despacho n.º 10101/2015

Por despacho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional de 1 de setembro de 2015, foi homologada a tabela de compensação pela emissão televisiva de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 4 de outubro de 2015, a seguir mencionada:

Estações de televisão públicas e privadas:

Rádio e Televisão de Portugal — 394.692,68€;

Sociedade Independente de Comunicação — 592.546,34€;

Televisão Independente — 703.817,89€.

Nota. — A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

3 de setembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

208924332

Despacho n.º 10102/2015

Por despacho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional de 01 de setembro de 2015, foi homologada a tabela de compensação pela emissão radiofónica de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 04 de outubro de 2015, a seguir mencionada:

Estações de radiodifusão de âmbito regional:

M80 — 35.035,00€;

TSF — 35.035,00€;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal — 8.968,92€

Nota. — A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

03 de setembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

208924316